prefeitura de PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAPS/SMS

SMS - NOTA TÉCNICA - Nº: 41414568/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE orienta os(as) profissionais da Atenção Primária e Unidades de Saúde, quanto à disponibilidade do medicamento Escitalopram 10mg comprimidos, disponível nas Farmácias Distritais do município.

1. Dispensação:

A dispensação do medicamento fica RESTRITA a pacientes a partir de 60 anos.

2. Disponibilidade e apresentação:

O medicamento Escitalopram 10 mg comprimidos está disponível nas Farmácias Distritais conforme indicado na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Porto Alegre (REMUME POA).

3. Indicações:

- Transtorno de ansiedade generalizada (TAG)
- Transtorno depressivo maior
- Transtorno do pânico
- Transtorno obsessivo compulsivo (TOC)

4. Posologia:

Para pacientes idosos, considerar a dose inicial de 5 mg (meio comprimido de 10 mg) uma vez ao dia. A depender da resposta individual, a dose poderá ser aumentada para 10 mg uma vez ao dia.

5. Contraindicações:

Hipersensibilidade ao escitalopram ou aos componentes da formulação.

Tratamento concomitante com IMAOs (inibidores da monoaminoxidase). Iniciar o uso do escitalopram 14 dias após a suspensão do tratamento com um IMAO irreversível. Iniciar o tratamento com um IMAO irreversível não-seletivo no mínimo 7 dias após a suspensão do tratamento com escitalopram.

Tratamento concomitante com linezolida (IMAO não seletivo reversível), devido ao risco de síndrome serotoninérgica.

Tratamento concomitante com pimozida.

Uso concomitante com medicamentos que causam prolongamento do intervalo QT.

6. Dose máxima:

Não exceder a dose máxima de 20 mg ao dia, a segurança de doses acima de 20 mg não foi demonstrada.

7.Bibliografia:

WADE, A. et al. Escitalopram 10 mg/day is effective and well tolerated in a placebo-controlled study in depression in primary care. International Clinical Psychopharmacology, v. 17, p. 95–102, 2002.

BURKE, W. J. et al. Fixed-dose trial of the single isomer SSRI escitalopram in depressed outpatients. Journal of Clinical Psychiatry, v. 63, n. 4, p. 331–336, 2002.

GORMAN, J. M. et al. Efficacy comparison of escitalopram and citalopram in the treatment of major depressive disorder: pooled analysis of placebo-controlled trials. CNS Spectrums, v. 7, p. 40–44, 2002.

RAPAPORT, M. H. et al. Escitalopram continuation treatment prevents relapse of depressive episodes. Journal of Clinical Psychiatry, v. 65, n. 1, p. 44–49, 2004.

DAVIDSON, J. R. T. et al. Escitalopram in the treatment of generalized anxiety disorder: double-blind, placebo-controlled, flexible-dose study. Depression and Anxiety, v. 19, p. 234–240, 2004.

STAHL, S. M.; GERGEL, I.; LI, D. Escitalopram in the treatment of panic disorder: a randomized, double-blind, placebo-controlled trial. Journal of Clinical Psychiatry, v. 64, n. 11, p. 1322–1327, 2003.

FINEBERG, N. A. et al. Escitalopram prevents relapse of obsessive-compulsive disorder. European Neuropsychopharmacology, v. 17, n. 6–7, p. 430–439, 2007.

BARTLETT, D. Drug-induced serotonin syndrome. Critical Care Nurse, v. 37, n. 1, p. 49–54, 2017. DOI: 10.4037/ccn2017169.

BAI, A. D. et al. Association of linezolid with risk of serotonin syndrome in patients receiving antidepressants. JAMA Network Open, v. 5, n. 12, e2247426, 2022. DOI: 10.1001/jamanetworkopen.2022.47426.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Reichelt Ely**, **Coordenador(a)**, em 16/09/2026, às 14:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter**, **Secretário(a) Municipal**, em 16/09/2026, às 15:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ceolin Zacarias**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 16/09/2026, às 16:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **41414568** e o código CRC **08AF6D4D**.